

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

MATRÍCULA N.º 48.104

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento n.º.41, do Tipo AP-1-46, localizado no 3º andar, do Bloco 04, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS VILAS NOVAS- Cond. IX, sito à rua Sen. Accioly Filho, nesta Capital, com a área construída exclusiva de 40,5000m², área construída comum de 5,7950m², perfazendo a área total construída de 46,2950m², e fração ideal do solo de 0,0106249 do terreno. Indicação Fiscal: 87-333-018.044.- Dito Conjunto construído sobre o lote 03 da quadra 05, da Planta Moradias Vilas Novas, de forma irregular, com a área de 5.481,36m², medindo 129,51m. de frente para a rua Sen. Accioly Filho, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa, mede 45,85m², e confronta com o lote S-12, pelo lado esquerdo mede em dois segmentos as distâncias de 20,37m. e 29,47m., e confronta com o prolongamento da rua do Comércio Norte, atual rua Sebastião Ribeiro Batista(W534), e na linha de fundos, onde mede 110,30m., confronta com o lote 02.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta Capital, na rua Cap. Souza Franco, n.º.13, e CGC/MF n.º.76.495.696/0001-36.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-44.977, Reg. Geral, deste Ofício.-

Prot.222.135.-

Pren.-106.297.-Fc.-59.776.-

Curitiba, 02 de setembro de 1.994. (a).

Titular.-

OBSERVAÇÃO: CERTIFICO que o imóvel acima, juntamente com outros, achasse hipotecado em favor da Caixa Economica Federal-CEF, conforme R-3/AV-4, da matr.n.º.26.935. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 1.994. (a).

Titular.ms.mc.-

R-1-48.104 - TITULO: Compromisso de Compra e Venda. DATA DO TITULO: Contrato Particular n.º.284.01.0032-6, datado de 10.02.93, (ficando uma via arq. sob n.º.59.776). PROM. COMPRADOR: JUCELINO FERREIRA DE ANDRADE, CI.RG.n.º.2.210.021-PR e CPF/MF n.º.353.688.299-49, comerciante, casado com MARIA DO CARMO SCHIFLER FERREIRA DE ANDRADE, pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, residentes nesta Capital. PROM. VENDEDORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, acima qualificada e legalmente representada. VALOR: Cr\$.158.007.655,30. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, e ainda ressalvada a observação acima. CND do INSS: N.º.376.964. Mencionada no contrato a Certidão

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
48.104

CONTINUAÇÃO

Negativa de Tributos Federais. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 1.994. (a) Bea Tany Wilson Reis
Titular, ms, mc. -

R-2-48.104 - PROT. 511.844 de 09/11/2017 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 874/2017 expedido pela MMª. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Carolina Fontes Vieira, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0002159-58.2001.8.16.0001**, em que é exequente **Condomínio Conjunto Residencial Moradias Vilas Novas IX** e executado **Jucelino Ferreira de Andrade**, arquivado sob nº 511.844, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$4.849,81** (quatro mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Depositário: Não informado. Funrejus nº 14000000003068911-8 recolhido em 09/11/2017 no valor de R\$9,70, arquivado sob nº 511.844. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular.
Custas: R\$68,80 = 378 VRC. (mb/arr)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização de Matrícula
em www.registradores.org.br